



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO /2012

**EMENTA: Informar sobre atestado de acompanhante ao Servidor Público Municipal?**



Protocolo: 0001148  
02/07/2012 - 14:37:13

**REQ Requerimento 944/2012**  
**Autor: JÂNIO ARDITO LERÁRIO**

**Ementa: INFORMAR SOBRE ATESTADO DE ACOMPANHANTE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL?**

APPROVADO

02 JUL. 2012

Vereador Ricardo Piorino  
Presidente

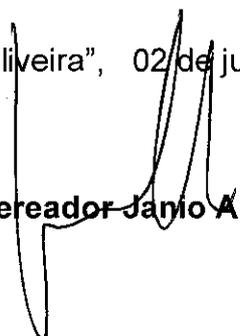
Senhor Presidente:

Considerando que fomos procurados por Servidores Municipais, que dizem não entender a razão porque a Administração Municipal **não aceita** "Atestado Médico" de **acompanhante**, quando se leva uma pessoa idosa ou uma criança de pouca idade ao médico;

Em face ao acima exposto,

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Egrégio Plenário, se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. João Antonio Salgado Ribeiro, solicitando informar a esta Casa de Leis no prazo regimental, de acordo com o art. 65, XVIII, da Lei Orgânica dos Municípios e art. 210, VII do Regimento Interno, porque a Administração Municipal não aceita Atestado Médico de acompanhante quando o acompanhante é por exemplo, a mãe levando o filho pequeno ao médico.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 02 de junho de 2012.

  
Vereador Janio Ardito Lerario – PSDB

jms/dg/jrb